



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

sexta-feira, 24 de maio de 2013

Ano II - Edição nº 00220

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4F16FAE576D46399B9F8432BE396E4D

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Resolução CMDCA nº 05/2013 de 23 de maio de 2013 - Divulga nominata dos candidatos aptos para concorrer ao processo de escolha do Conselho Tutelar de Miguel Calmon, e dá outras providências.
- Inexigibilidade. Contrato nº 386/2013. (Contratada: Descanso do Guerreiro Produções Artísticas Ltda ME.).
- Inexigibilidade. Contrato nº 390/2013. (Contratado: Ricardo Cedraz de Almeida.).
- Inexigibilidade. Contrato nº 389/2013. (Contratada: Lopes e Sena Ltda – ME.).
- Republicação. Portaria nº 145/2013. Portaria nº 160/2013. Portaria nº 162/2013. Portaria nº 164/2013. Portarias nº 168 a 172/2013. Portarias nº 198 a 201/2013. Portarias nº 225 a 228/2013. Portaria nº 230/2013. Portarias nº 244 a 246/2013. Portaria nº 248/2013. Portaria nº 251/2013.
- Portaria nº 295/2013 - Nomeia os componentes do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Miguel Calmon, para o quadriênio 2013 a 2016, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do
Município de Miguel Calmon-Ba

Resolução CMDCA nº 05/2013 de 23 de maio de 2013.

Divulga nominata dos candidatos aptos para concorrer ao processo de escolha do Conselho Tutelar de Miguel Calmon, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 039 de 14 de março de 1995, alterada pela Lei nº 208/2003, de acordo com a deliberação do Conselho, na sua 5ª Reunião Plenária Extraordinária, em 23 de maio de 2013 e,

Considerando o que diz a Resolução nº 04 do Edital do Processo de Escolha, no seu art. 7º que diz:

“Art.7º. Encerrando o prazo para inscrições, a Comissão de Escolha, no dia 23 de maio de 2013 fixará no mural de publicação da Prefeitura Municipal e nas Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde, no CRAS, no CREAS, no Conselho Tutelar, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br, Resolução com a nominata dos candidatos que requereram inscrição, aptos e impugnados pelo CMDCA de forma fundamentada”.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e divulgar a lista dos candidatos a Conselheiro Tutelar do município de Miguel Calmon aptos para fazerem a prova :

Nº ordem	NOME do candidato apto	Nº inscrição	RG ou CPF
01	QUEILE GONÇALVES DA SILVA	01/2013	1262744954
02	FÁBIO DA SILVA SANTOS	02/2013	552149688
03	VANESSA DE SOUZA FREITAS	03/2013	1166449238
04	DIANA SOUZA DE ARAÚJO	04/2013	1424192900
05	VALDELICE SOUZA DE OLIVEIRA LAGO	05/2013	0686596951
06	SOLANE MIRANDA REQUIAO VELOSO	06/2013	1442804505
07	GABRIELA GONÇALVES DA SILVA	07/2013	1158551738
08	DAIANY GOMES DA SILVA	08/2013	1114403512
09	LUCINEIDE CARVALHO SAMPAIO	09/2013	1589392205
10	DIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	10/2013	0688292054
11	JUCILENE CÂNDIDADE ARAUJO	11/2013	1166274500
12	JEIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	12/2013	1506974147
13	LAISA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	13/2013	1166595218
14	JOÃO PAULO GONÇALVES DA SILVA	14/2013	0958022585
15	ODIRLENE JORDÃO BRITO	15/2013	1463742231
16	JOSE OTAVIO DA SILVA	16/2013	0148649750
17	EZI CARLOS DE SOUZA	17/2013	0867716126
18	JESSIANE MOURA PEREIRA	18/2013	1419998205

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

19	AUZILENE SOUZA SILVA	19/2013	1305344472
20	LIDIANY MARIA MIRANDA	20/2013	1133403468
21	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	21/2013	0686556909
22	CREMILDA SANTANA DA SILVA	22/2013	0684260204
23	SONILDE SANTOS MORAIS	23/2013	0672081180
24	ISABELLA DE ASSIS OLIVEIRA	24/2013	1198754036
25	ALINE LIMA DE ALMEIDA BRITO	25/2013	1392691850
26	ANDREA DE JESUS GONÇALVES	26/2013	1566549388
27	MARIA NILDA FERREIRA DA SILVA	27/2013	0685961117
28	ANDREA DOS SANTOS SOUZA	28/2013	1305345282
29	MARTA VERÔNICA BARÉA ARAUJO	29/2013	1270043609
30	LEILA SANTANA DOS ANJOS	30/2013	0957906919
31	EDEMILCE SENA DE OLIVEIRA GONÇALVES	31/2013	0683467433
32	GILMA DOS ANJOS OLIVEIRA	32/2013	0685529996
33	JOSIVÂNIA MENEZES LIMA	33/2013	1305462670
34	BELEON OLIVEIRA DOS ANJOS	34/2013	1114018520
35	WIARA FREIRE DOS SANTOS	35/2013	1114370592
36	ILMA SILVA DOS ANJOS	36/2013	1305356640
37	IANE CLEIA DE SOUZA BISPO	37/2013	1351528655
38	MARGIANE PEREIRA DAMASCENO	38/2013	2104950902
39	ROSIMERE DE SOUZA SANTOS	39/2013	0964935550
40	ANA LUCIA DE SOUZA BISPO	40/2013	0714512699
41	MACIEL JOSE DE SANTANA	41/2013	1305382560
42	DIONES SANTOS DE OLIVEIRA	42/2013	1304175219

Parágrafo Primeiro: Como não houve inscrição impugnada, fica confirmada esta lista que consta no caput deste Artigo.

Art. 2º - Os candidatos aptos a que se refere no Art. 1º desta Resolução farão prova escrita no dia **09 de junho de 2013**, que será realizada no **Colégio Estadual Nossa Senhora da Conceição** no horário das **8:00 às 12:00 horas**.

Parágrafo Único: Haverá uma tolerância de 15 minutos para os candidatos que se atrasarem.

Art. 3º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Miguel Calmon-Ba, em 23 de maio de 2013.

Silvânia Pereira Alves
PRESIDENTE DO CMDCA

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

Av. Odonel Miranda Rios

CNPJ.: 13913363000160

Publicação de Contratos no período de 22/5/2013 a 22/5/2013

Exercício: 2013;

Contrato Nº	00000386/2013	Ato	Inexigibilidade	Data	22/05/2013
Contratado(a)	DESCANSO DO GUERREIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME		CNPJ/CPF :	04256820000108	
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA DORGIVAL DANTAS, NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO 2013				
Vigência	22/5/2013 até 22/7/2013	Valor	93.185,50 (NOVENTA E TRES MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)		
DOTAÇÕES					
Secretária	Projeto	Elemento			
SEC.DE EDUCAÇÃO,CULT.E ESPORTES	MANUT. DAS ATIV. FESTIVAS, CULT. FOLCLÓRICAS E DE	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			

GE - Consultoria

24/05/2013 14:32:01


Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CEAEBE8A6B854099B3B16FCAF0FE90E8

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Inexigibilidade

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON Relatório de Publicação de Contratos III no período de 22/05/2013 a 22/05/2013 Exercício: 2013;			
	Contrato Nº 00000390/2013	Ato Inexigibilidade	Data 22/05/2013	
Contratado(a) RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA	CNPJ 07.634.332/0001-77			
Objeto				
Vigência 22/05/2013 até 22/07/2013	Valor 64.814,50 (SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)			

DOTAÇÕES

Secretária	Projeto	Elemento	Valor
SEC.DE EDUCAÇÃO,CULT.E ESPORTES	MANUT. DAS ATIV. FESTIVAS, CULT. FOLCLÓRICAS E DE	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	64.814,50

GE - Consultoria


24/05/2013 16:23:01

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Inexigibilidade

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON	
	Relatório de Publicação de Contratos III no período de 06/05/2013 a 06/05/2013	
	Exercício: 2013;	

Contrato Nº	00000389/2013	Ato	Inexigibilidade	Data	06/05/2013
Contratado(a)	LOPES E SENA LTDA - ME		CNPJ	17415392000152	
Objeto	.				
Vigência	06/05/2013 até 31/12/2013	Valor	33.000,00 (TRINTA E TRES MIL REAIS)		

DOTAÇÕES

Secretária	Projeto	Elemento	Valor
SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. M. PLANEJAMENTO E FA	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	33.000,00

GE - Consultoria

24/05/2013 16:27:20

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria

PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON



PORTARIA Nº. 145/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **RENATA MASCARENHAS PEREIRA**, para o cargo em comissão, de **Chefe do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria**, padrão **CC-X**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON



PORTARIA Nº. 160/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr. **JOSÉ NUNES DO LAGO**, para o cargo em comissão, de **Gerente de Transporte**, padrão **CC-VII**, da Secretaria de Administração e Infraestrutura.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON



PORTARIA Nº. 162/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr. **JOZIMAR CANDIDO COELHO**, para o cargo
em comissão, de **Diretor Regional**, padrão **CC-XV**, da Secretaria de
Administração e Infraestrutura.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PORTARIA Nº. 164/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Manual Estadual de Tratamento Fora do Domicílio – TFD – da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde e, ainda com fundamento no art. 71, inciso VII da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Equipe TFD Intermunicipal fica incumbida de avaliar, julgar e aprovar os laudos médicos destinados a tratamento de paciente fora do domicílio. .

Art. 2º - Integram a Equipe os seguintes profissionais.

- I – Delano Santos Valois – Medico – CRM 18664
- II – Rita de Cássia Dias Nascimento – Enfermeira – COREM 104832
- III – Maria Jose Paiva Santos – Técnico Digitador – CPF – 203421285-15

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PORTARIA Nº. 168/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **ROSE CLEIA QUERINO BOMFIM**, para o cargo em comissão, de **Diretora de Escola de 5ª a 8ª série, com Nível Superior, com menos de 501 alunos, padrão CC-VIII, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PORTARIA Nº. 169/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **LUANA RENATA DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo em comissão, de **Diretora de Escola de 5ª a 8ª série, com Nível Superior, com menos de 501 alunos, padrão CC-VIII, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PORTARIA Nº. 170/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr. **DONATO LOPES SILVA**, para o cargo em comissão, de **Diretor de Escola de 5ª a 8ª série, com Nível Superior, com menos de 501 alunos, padrão CC-VIII, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PORTARIA Nº. 171/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **CLEIDE MEIRE ALMEIDA DOS ANJOS**, para o cargo em comissão, de **Diretora de Escola de 5ª a 8ª série, com Nível Superior, com menos de 501 alunos, padrão CC-VIII, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PORTARIA Nº. 172/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr. **EDINALDO GONÇALVES MENEZES**, para o cargo em comissão, de **Diretor de Escola de 5ª a 8ª série, com Nível Superior, com menos de 501 alunos, padrão CC-VIII, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PORTARIA Nº. 198/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **MILENA PAIVA DANTAS**, para o cargo em comissão, de **Vice-Diretora de Escola de 5ª a 8ª série, com Nível Superior, com mais de 501 alunos, padrão CC-XVII, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PORTARIA Nº. 199/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **REJANE MARIA SOARES DA SILVA**, para o cargo em comissão, de **Vice-Diretora de Escola de 5ª a 8ª série, com Nível Superior, com mais de 501 alunos, padrão CC-XVII, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PORTARIA Nº. 200/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **SUELI FERNANDES DO NASCIMENTO FALCÃO**, para o cargo em comissão, de **Vice-Diretora de Escola das Series Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária 20 horas, padrão CC-XLI, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON



PORTARIA Nº. 201/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **MAURA RÍZIA FÉLIX DIAS**, para o cargo em comissão, de **Vice-Diretora de Escola das Series Iniciais do Ensino Fundamental**, carga horária **20 horas**, padrão **CC-XLI**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PORTARIA Nº. 225/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr. **WAMBERTO DIAS DA SILVA**, para o cargo
em comissão, de **Chefe de Setor de Patrimônio**, padrão **CC-XX**, da
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PORTARIA Nº. 226/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr. **ALECIO SANTOS DE OLIVEIRA**, para o cargo
em comissão, de **Diretor de Administrativo**, padrão **CC-XV**, da **Secretaria
Municipal de Administração e Infraestrutura**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PORTARIA Nº. 227/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **VALNEI SANTOS FRANÇA**, para o cargo em comissão, de **Chefe do Setor de Identificação**, padrão **CC-XX**, da **Secretaria de Administração e Infraestrutura**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PORTARIA Nº. 228/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **ADRIANO DA SILVA RIOS**, para o cargo em comissão, de **Gerente de Esportes**, padrão **CC-VII**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PORTARIA Nº. 230/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr. **RENATO MURILO MOTA DA SILVA**, para o cargo em comissão, de **Chefe do Setor de Artes e Cultura, padrão CC-X, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON



PORTARIA Nº. 244/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **SAYONARA ALVES DA SILVA MOTA**, para
o cargo em comissão, de **Gerente Administrativo**, padrão **CC-VII**, da
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PORTARIA Nº. 245/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **PEDRO RIOS FILHO**, para o cargo em comissão, de **Chefe de Logísticas Feiras Livres e Mercados Municipais**, padrão **CC-XX**, da **Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PORTARIA Nº. 246/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **MARINA GOMES DA SILVA**, para o cargo em comissão, de **Gerente de Recursos Humanos**, padrão **CC-VII**, da **Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PORTARIA Nº. 248/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **LARA MANUELA DOS SANTOS RIOS**, para
o cargo em comissão, de **Gerente de Licitações**, padrão **CC-VII**, da
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PORTARIA Nº. 251/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, para o cargo em comissão, de **Chefe de Controle Administrativo do Peti**, padrão **CC-X, da Secretaria Municipal de Ação Social**, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON **CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

PORTARIA Nº. 295/2013

“Nomeia os componentes do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Município de Miguel Calmon, para o quadriênio 2013 a 2016, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei nº 131, de 26 de janeiro de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e Decreto nº 282,

RESOLVE:

Art. 1º - ficam nomeados para compor o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Município de Miguel Calmon, para o quadriênio 2013 a 2016, os representantes de cada segmento, conforme composição abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Ana Verônica Costa Nascimento
Suplente: Glaucia Almeida Lima

II - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titulares: Alda Maria de Carvalho Silva
Suplente: Zuleide Alves dos Santos
Titular: Cristiane Santos de Jesus Nascimento
Suplentes: Cristina da Silva Santos

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titulares: Cristiane Pereira da Silva
Suplente: Gessimária Santana de Oliveira
Titular: Cristiane Marcedo da Silva
Suplente: Márcia Valéria Miranda Borges

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titulares: Marivone Xavier Nunes Pereira
Suplente: Adriana Batista Liberato
Titular: Vânia Maria Barbosa de Carvalho
Suplente: Ivanilda Costa Nascimento

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

V - PRESIDÊNCIA:

Presidente: ALDA MARIA DE CARVALHO SILVA

Vice- Presidente: CRISTIANE SANTOS DE JESUS NASCIMENTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal